

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/07/18

Canindé de São Francisco

02 de julho de 2018

  
Criselda da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 27

**PORTARIA N° 466/2018**

**De 02 de julho de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 nos arts 80 a 88;

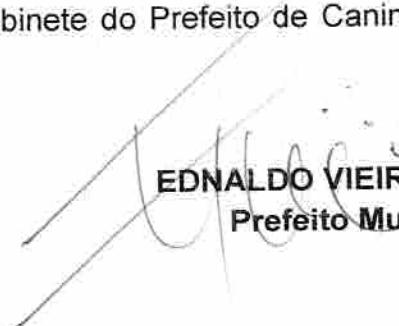
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **DELFINA MARIA DE BRITO NETA**, portador (a) da cédula de Identidade nº 361267 SSP/AL, do CIC/CPF sob o nº 305028454-49, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo **N\_III**, matricula nº 141, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 6º Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 28/02/2018, com início em 02/07/2018 e término em 29/09/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de julho de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal